

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de Nacionalização,  
Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios, SA.**

25.<sup>a</sup> Reunião – 2.<sup>a</sup> audição  
(18 de julho de 2012)

---

**SUMÁRIO**

(...)

Foi também ouvido, em audição, o Sr. Dr. Arnaldo Homem Rebelo, consultor jurídico da Associação Nacional de Defesa dos Direitos dos Clientes BPN. Usaram da palavra os Srs. Deputados João Semedo (BE), Carlos Santos Silva e Cristóvão Crespo (PSD), Pedro Delgado Alves (PS) e João Pinho de Almeida (CDS-PP).

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está reaberta a reunião.

*Eram 14 horas e 50 minutos.*

Vamos retomar os nossos trabalhos com a audição do Sr. Dr. Arnaldo Homem Rebelo, consultor jurídico da Associação Nacional de Defesa dos Direitos dos Clientes BPN, a quem agradeço, desde já, a presença.

O Sr. Dr. Arnaldo Homem Rebelo entregou-me um conjunto de documentos relativamente volumoso, do qual irei pedir que tirem fotocópias para o mesmo ser distribuído aos Srs. Deputados, o que, naturalmente, irá demorar um pouco. Entretanto, poderemos dar início à audição.

De acordo com a grelha que está determinada para esta audição, as perguntas iniciais serão colocadas pelo Sr. Deputado João Semedo, do Bloco de Esquerda.

Antes disso, porém, para uma breve intervenção, tem a palavra o Sr. Dr. Arnaldo Homem Rebelo.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo** (Consultor Jurídico da Associação Nacional de Defesa dos Direitos dos Clientes BPN): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, agradeço o amável convite, apesar de, na notificação, não ser tão amável quanto isso, pois dela constam logo sanções (mas essa é outra questão).

Gostaria de salientar o seguinte: evidentemente, não tenho ilusões quanto ao funcionamento destas comissões, porque, como muitos sabem, estive nesta Casa três anos e oito ou dez meses e, portanto, não tenho ilusões. Acho que o único facto positivo desta Comissão seria poder sair

daqui uma recomendação ao Governo para tentar negociar com os lesados, pelo menos, com os pequenos lesados. Caso contrário, o que vai acontecer é que vamos entulhar o sistema judicial. De facto, o sistema judicial, neste momento, só do BPN, tem mais de 400 ações em recurso.

Penso que seria bom haver uma recomendação desta Comissão (e esse já seria um efeito positivo) e uma resolução da Assembleia, no sentido de haver uma negociação com os lesados, pelo menos, com os pequenos lesados. É que há famílias inteiras a passarem mal, porque meteram as poupanças de uma vida no BPN. E há outras situações.

Neste momento, o que é que está a acontecer relativamente aos lesados? O BPN está a interpor recurso de todas as ações, o que quer dizer que, neste momento, as Relações de Guimarães, Lisboa, Coimbra e outras vão ficar entulhadas — e ainda vão para o Supremo, o que vai atrasar ainda mais o sistema judicial.

Efetivamente, acho que é positivo a criação desta Comissão, até para sabermos a verdade do que se passou no BPN, porque, no BPN, a primeira associação a dizer que esta era a burla do século foi a associação dos lesados. Portanto, a fraude do século fomos nós que, ao contactarmos com as pessoas, detetámos, ao ver que aquilo não eram vinte e cinco tostões, estávamos a falar de milhões.

Evidentemente, há casos caricatos. Numa ação que tive, em que o BPN interpôs recurso — e, como sabem (não sei se sabem), para o recurso ter efeito suspensivo, é preciso prestar uma caução —, do que é que o BPN se lembrou? Lembrou-se de, ele próprio, prestar a caução, fazendo uma garantia bancária — isto nem no tempo do Oliveira Costa! É evidente que eu fui lá com o requerimento e a juíza disse-me que o BPN não era uma pessoa idónea. Então, tiveram de arranjar uma caução do BIC para meterem lá no processo, porque, caso contrário, eu iria executar a sentença.

Estou aqui mais como porta-voz dos lesados. É que há situações dramáticas, dramáticas mesmo, tendo já havido, no mínimo, dois suicídios de lesados em 50 000 € e 100 000 €. E era bom que o Ministério das Finanças criasse uma comissão para negociar com estes lesados, até porque, mais tarde ou mais cedo, o Estado vai ter de pagar isto — e quanto mais tarde pagar, mais juros irá pagar.

A partir de agora, fico inteiramente ao dispor dos Srs. Deputados para as perguntas que entenderem fazer e a que eu puder responder, pois há situações que não conheço.

O Sr. **Presidente**: — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado João Semedo, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, muito boa tarde, Sr. Dr. Arnaldo Homem Rebelo, boa tarde e prazer em conhecê-lo.

Quero começar por lhe dizer quais foram as razões que me levaram a propor a sua audição.

Li algumas entrevistas suas e fiquei com curiosidade em perceber — não lhe exigindo, naturalmente, que fale dos casos em concreto (não se trata disso) — qual é a natureza destes processos, de que é que se queixam os lesados (usando a expressão que o Sr. Doutor mesmo agora acabou de citar), na perspetiva de que isso possa também informar-nos e esclarecer-nos sobre alguns aspetos da atividade bancária desenvolvida pelo BPN, que ainda não conhecemos inteiramente ou que admitimos não conhecer inteiramente.

Assim, a primeira pergunta que lhe dirijo (e insisto na ideia de que não quero que fale sobre nenhum caso em concreto) é no sentido de

esclarecer esta Comissão sobre o que está em causa neste conjunto de processos a que o Sr. Doutor se referiu como «processos que pretendem defender os interesses dos lesados».

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Arnaldo Homem Rebelo.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Sr. Deputado João Semedo, neste momento, represento os pequenos lesados ou, melhor, os lesados com menos montantes, porque os grandes lesados, de milhões, já meteram ações em tribunal. Portanto, nós, a associação dos lesados representamos principalmente as médias poupanças, na ordem de 500 000 € no máximo de 1 milhão de euros.

Ora, o que está em causa nestes processos — e o *dossier* que, penso, vai ser entregue aos Srs. Deputados refere isso — é que estes lesados estavam convencidos de que estavam a fazer depósitos a prazo e, sem eles saberem, pois há documentos que alguns nem sequer assinaram, saíram-lhes aplicações. O gerente bancário dizia-lhes «tenho aqui uma aplicação muito boa, isto é como um depósito a prazo». Então, a pessoa metia lá o dinheiro e, depois, quando chegou a «hora H», como aconteceu com os cimentos (julgo que sabem), cuja insolvência já vai ser declarada... Portanto, nós, os lesados, fomos reclamar, porque havia muitos lesados que puseram lá o dinheiro convencidos de que estavam a fazer um depósito a prazo e saíram-lhes aplicações na CNE-Cimentos Nacionais e Estrangeiros.

Entretanto, fizemos reclamações, na insolvência. É evidente que, no BPN, antes e depois de ser nacionalizado, as orientações eram iguais — e há documentos aí, no *dossier*, que o referem —, não mudou nada, pelo contrário. No tempo do Oliveira Costa, ainda havia alguns lesados que,

com muito choradinho, lá conseguiram 10 000 € Depois da nacionalização, além de as entidades, nomeadamente o Dr. Vítor Constâncio, nunca terem recebido a associação dos lesados, ainda criaram a expectativa de que iriam recuperar na insolvência da CNE.

É evidente que eu, como advogado, tentei entrar para a comissão de credores para tentar controlar, pois sabíamos que a CNE (até porque há para aí cartas que falavam de desvios de milhares de toneladas de cimento e a administração eram os amigos do Oliveira Costa)... Como dizia, eu, como advogado, tentei entrar para a comissão de credores. Inicialmente, tive o consentimento do BPN e da SLN, mas, depois, os «homens de mão», que continuaram quer na SLN quer no BPN, continuaram a ser os que foram lá metidos pelo Oliveira Costa e pelo Dias Loureiro, os chefes do contencioso continuaram a ser os mesmos e não me deixaram entrar para a comissão de credores. Quando aquilo já estava tudo pilhado, vieram propor-me eu entrar para a comissão de credores — isto, passados dois anos — e fingiram que havia uma recuperação da empresa. Mas, neste momento, já foram lá com um requerimento a dizer que não há qualquer hipótese de viabilizar aquilo e vieram requerer a falência.

Portanto, os meus clientes e os associados é que foram convencidos de que estavam a fazer depósitos a prazo, como aquela senhora de 89 anos de idade, que tem lá 100 000 € e para cujo caso já há uma sentença (é aquele caso que referi a propósito da caução, em que o BPN veio fazer uma garantia em nome do BPN, mas eu fui lá com um requerimento e disse «mas é o réu que presta a garantia?!», e, entretanto, veio uma garantia bancária do BIC).

Portanto, os lesados, quando aplicaram o seu dinheiro, estavam convencidos de que estavam a fazer depósitos a prazo. E, entretanto, o BPN

e a própria SLN deixaram. E o próprio Governo não tomou qualquer posição.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Arnaldo Homem Rebelo, pode indicar-nos a que tipo de aplicações se está a referir?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Arnaldo Homem Rebelo.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — São aplicações na CNE, na Marinapart e, depois, de cabaz... Aquilo havia para todos os gostos. Até me apareceu agora (e tenho ideia que até foi lançado por algum gerente) um produto chamado «MK4». Portanto, era o «Cabaz +», eram obrigações da SLN, era uma série de produtos... Era consoante o que lhes dava jeito.

Se virem no documento que lhes forneci, isto era feito à mão, nem estava numerado. Por exemplo, tenho aqui uma aplicação de 50 000 € de 300 000 € em papel escrito à mão, sem estar numerado!

O Sr. **João Semedo** (BE): — O Sr. Doutor tem ideia de quando são esses depósitos, essas aplicações? Quais são as datas?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Inicialmente, na associação dos lesados, havia muita gente que não acreditava. Desde que foi ganha a primeira ação, todos os dias nos aparecem mais casos. É que há muita gente que até tinha vergonha de ter sido enganada e burlada. Agora, todos os

dias, aparecem novos produtos: CNE, «Cabaz +», Marinapart, obrigações... Há produtos para todos os gostos.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Estava a referir-me às datas. Lembra-se, por exemplo, do mais antigo?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — É de 2005.

E, já agora, Sr. Deputado, o mais engraçado é que, depois, a CNE, na insolvência, vem dizer que, apesar de o BPN ter recolhido estes dinheiros para aplicações na CNE, nunca mais, desde 2005, entrou um tostão, o que quer dizer que não se sabe o que aconteceu ao dinheiro.

O documento, como irão ver, está passado: uns são de 2005, outros de 2009, outros até de 2010. E a CNE vem dizer que não lhe foi entregue esse dinheiro — deve ter ficado pelos corredores... Não sei!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Doutor, tem ideia do valor total envolvido nessas ações judiciais?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Conheço uma, que já está em recurso, de 18 milhões de euros. O BPN foi condenado, eram obrigações da SLN. Mas, dos pequenos, a ideia que tenho é que atingem mais de 160 milhões de euros. Isto em números redondos, porque todos os dias aparecem indivíduos com papéis iguais aos que distribuí aos Srs. Deputados, com aplicações de 300 000, de 50 000...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Portanto, isso são tudo titulares de aplicações que tentaram receber o seu investimento e que o BPN, pura e simplesmente, não pagou.



O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não pagou! Não pagou e recusa-se sequer a dialogar.

O Sr. **João Semedo** (BE): — E essas decisões de não pagamento iniciaram-se após a nacionalização, iniciaram-se após a administração do Dr. Oliveira Costa? Quando é que se iniciaram?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Esta situação dos lesados despoletou-se quando eles, estando convencidos de que tinham depósitos a prazo, foram confrontados com a notificação de que eram credores da cimenteira. Foi a partir daí.

Quanto aos lesados de maiores montantes (de 5 milhões de euros, por exemplo) tenho aqui uma lista que, neste momento, tem 162 folhas de ações instauradas nos tribunais contra o BPN. Mas os pequenos lesados, como não tinham capacidade económica, tentaram sempre, para não gastar dinheiro nos tribunais (como todos sabem, os preparos e a taxa de justiça são caríssimos), aguardar que isto se resolvesse. E nós, a associação dos lesados, ainda conseguimos reaver as aplicações na Marinapart. Mas, a partir daí, tivemos de instaurar ações. Neste momento, ainda tenho mais cerca de 150 para instaurar. E todos os dias aparece gente nova.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Desculpe insistir na pergunta, mas quando é que os reembolsos dessas aplicações começaram a ser recusados? Foi no tempo do Dr. Oliveira Costa? Foi no tempo do Dr. Miguel Cadilhe?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não! Foi após a nacionalização.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Era isso que queria saber.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Pelo que sei, do que falo com os clientes, é que o Dr. Oliveira Costa sempre tentava «encanar a perna à rã», dizendo: «Você tem aí 500 000, mas a gente arranja-lhe uma conta caucionada de 100 000, de 50 000 ou de 10 000».

Após a nacionalização é que «fecharam mesmo a torneira». E nem se preocuparam com mais nada.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Nessa listagem que aí tem, isso totaliza, mais ou menos, quantos processos, quantas queixas?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Neste momento, cerca de 200.

O Sr. **João Semedo** (BE): — E é nestes 200 que o Sr. Doutor calcula que estejam envolvidos valores na ordem dos 160 milhões de euros?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não! Esses 160 milhões de euros dizem respeito aos processos ainda a instaurar. Nestes, estão envolvidos cerca de 50 milhões de euros.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Só para eu perceber bem, o Sr. Doutor representa a associação com que estatuto? Foi indicado como advogado, como defensor?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Portanto, acompanhei e fui eu que constitui... Aliás, não fui eu que constitui porque não era lesado, felizmente. Como sabem, porque acho que leram a minha entrevista, fui avisado atempadamente de que o BPN não era mais do que uma associação de malfeitores, e no Solar dos Presuntos sabem perfeitamente que nunca fui depositante nem nunca comprei nada no BPN, mas tinha um amigo cuja mulher tinha lá uns milhares de euros. Veio falar comigo e eu disse-lhe: a única hipótese é vocês unirem-se, porque são muito pequenos. Havia indivíduos que tinham lá 5 milhões de euros e que já haviam constituído advogado, até grandes escritórios de advogados em Lisboa, e já andavam a instaurar ações.

Portanto, disse-lhe que a melhor solução seria constituir uma associação, ajudei-o a constituir-la e fiquei sempre como consultor jurídico da associação. Entretanto, quando foi necessário e os associados quiseram, instaurei as ações judiciais. Só estou a instaurá-las quando eles me passam uma procuração, porque alguns ainda vivem na ilusão de que não precisam de gastar dinheiro em tribunal e que um dia vão receber, ainda acreditam que o Estado é uma pessoa de bem. A gente já não acredita, já passámos essa fase, mas há muitos lesados, que estão até a viver muito mal e na miséria, que ainda acreditam que o Estado é uma pessoa de bem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Doutor, para finalizar e para a informação ser mais exata, os 200 processos que estão instaurados valerão quanto?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — 50 milhões de euros!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Doutor, para além disso, presumo que haja processos a instaurar no valor de 160 milhões de euros.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Sim, tudo superior a essa quantia. Tínhamos 200 associados, neste momento temos 600, centralizámos e arranjámos um departamento jurídico, e todos os dias nos estão a chegar até associações e IPSS, com milhões de euros. Ainda agora apareceu uma com 3 milhões de euros.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Qualquer dia tem mais de 500 processos em tribunal.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Sim, sim, e não deve demorar muito; estou a instaurar os processos em lotes de 10 autores.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Doutor, de todos estes processos, quantos já foram concluídos?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Nenhum! Estão todos em recurso, que o BPN interpôs.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Então, quantos estão em recurso?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Estão em recurso quatro processos.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado João Semedo. Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva, do PSD.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Arnaldo Homem Rebelo, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pelos esclarecimentos que está a prestar-nos. Até hoje tivemos uma visão do BPN enquanto BPN nacionalizado, mas do lado do que era a gestão do BPN, Com o seu depoimento, vamos obter alguns esclarecimentos acerca do universo de lesados do BPN, ou seja, para além do Estado, também os pequenos depositantes e contribuintes que foram lesados por esta, vamos dizer, fraude.

Deixo duas ou três notas prévias à inquirição.

O Sr. Doutor foi depositante do BPN?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Nem cliente?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Nem cliente. Penso que leu as minhas entrevistas. Eu fui avisado, quando o BPN foi constituído. Toda

a gente sabia quem era o «Zeca diabo». Eu sabia, e sou advogado da província!... Ninguém sabia quem era o Dr. Oliveira Costa?! Toda a gente sabia! Eu, pelo menos, sabia, e sou um simples advogado da província.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Quem o contactou então para se constituir advogado dos pequenos lesados?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Já expliquei. Foi um lesado cuja esposa tinha lá uns milhares de euros. Constituímos a associação em Alcobaça.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Quantos pequenos lesados do BPN representa neste momento?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Neste momento, cerca de 200 com ações instauradas, porque tenho mais para instaurar.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Constituíram, como disse, uma associação de pequenos lesados. Quem preside a essa associação?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — É público. É o António José Henriques e mais... É uma associação completamente legal — e acho que

esta Comissão, desculpe dizer-lhe, devia ter acesso a isso —, foi uma escritura pública, com órgãos eleitos. Ó Sr. Deputado, eu não posso trazer tudo! Trago algumas coisas, mas não posso trazer tudo, porque penso que esta Comissão tinha obrigação de ir buscar esses documentos. É uma escritura pública, está publicada em *Diário da República*. Penso que toda a gente sabe o que é a associação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Todos nós sabemos o que é a associação, mas...

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Então, mas querem que eu traga a escritura? Eu arranjo a escritura, não tem problema nenhum.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Eu não lhe pedi para trazer nada, ainda, mas posso vir a pedir.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Então, peça.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Apenas estou a fazer perguntas para exercer o contraditório relativamente a factos que estão na comunicação social.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Desculpe, Sr. Deputado, mas está a demonstrar-me falta de informação. Então não sabe o que é a associação dos lesados? Toda a gente sabe! Foi constituída legalmente,

com órgãos, já teve luta, já fez manifestações. É a Comissão ir ao *Diário da República*, a escritura está publicada. Desculpe, mas não venho aqui ensinar o bê-á-bá! Eu estava convencido de que esta Comissão já tinha dados sobre isso tudo, porque então tenho de estar cá dois dias e trago uma rima de papéis.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Pelo tom da sua resposta às minhas questões parece que, de alguma forma, as minhas questões estão a incomodar a sua presença nesta Comissão. São perguntas tão singelas quanto a necessidade que temos de analisar toda a informação que está disponível à Comissão. Portanto, nessa circunstância, faço as perguntas que entendo, apesar de o Sr. Doutor considerar que elas são o bê-á-bá, e se for preciso estarmos cá dois dias, naturalmente com o consentimento do Sr. Presidente, estaremos os dois dias.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Mas eu não tenho esse tempo. Eu tenho mais que fazer!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça o favor de continuar as perguntas.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — O Sr. Doutor dirá qual o seu tempo. Já agora, Sr. Doutor, quanto pagam de quota esses associados?



O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — A quota são 250 € de entrada. Mas eu trago-lhe a escrita. Quer a contabilidade? Nós trazemos a contabilidade.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Ainda não lha pedi.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Mas eu trago-a. Sou tão transparente...

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Portanto, o Sr. Doutor disse que pagam 250 € de entrada. E pagam alguma quota mensalmente?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não sei porque não sou presidente. Quer chamar cá o presidente da associação? É o António José Rodrigues Henriques.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Se entendermos necessário, chamaremos.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Eu não posso responder porque não sou presidente da associação, sou advogado.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Vamos então continuar, Sr. Doutor.

Relativamente à sua estratégia para conseguir a vitória que teve em tribunal com a questão da senhora idosa de 89 anos que, pelos vistos, terá subscrito papel comercial da CNE a pensar que se tratava de um depósito a prazo, podia enunciar-nos qual foi a estratégia que adotou, que tipo de

argumentos utilizou? Porque não é fácil provar que um banco lesou ou prejudicou um cliente. Já verifiquei que o Sr. Doutor está munido de informação, de talões de depósito que confirmam os depósitos, embora escritos à mão, de qualquer forma eu gostaria que abordasse, se possível, a estratégia que adotou.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Sr. Deputado, desculpe, mas não tenho de explicar-lhe aqui a estratégia que utilizo em tribunal, porque isso é segredo profissional. A única coisa que posso dizer-lhe é que tenho um documento, que era só dirigido aos administradores e aos diretores coordenadores, em que explicavam quem é que emitia, como emitia e quem era o garante da aplicação na CNE. É tão simples quanto isso! Porém, não vou explicar-lhe os argumentos que utilizei na ação, porque isso pertence ao meu sigilo profissional. Então, todos os advogados ficavam a saber a verdade. Eu não posso ensinar tudo!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santo Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Está no seu direito e pode ter a certeza de que não estamos aqui para ser ensinados, estamos aqui para ouvir o que tem a dizer relativamente às questões que lhe colocamos. Não precisamos de ser ensinados, e o Sr. Doutor também foi Deputado, provavelmente também fez parte de alguma comissão de inquérito e sabe em que circunstâncias estas comissões de inquérito são realizadas.

De acordo com a investigação que fiz, o Sr. Doutor apresentou um documento do conselho de administração do BPN que recomendava aos administradores e a diretores coordenadores do Banco, diretores-gerais, que

vendessem esse tal papel comercial. Isso pode ser induzido como uma forma de coação sobre os colaboradores para que colocassem produtos que não tinham retorno absoluto como sendo produtos de retorno absoluto?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Sim. O documento que está no processo é uma resolução interna dirigida aos administradores (nem sequer os gerentes de delegação sabiam isso), em que explicam como deve ser o esquema, o papel comercial da CNE, e depois dizem: quem é que garante este produto? O BPN. E nas outras aplicações é igual. Porque eles inventavam o «Cabaz +», etc., e as pessoas estavam convencidas... Não estou a dizer que os grandes investidores, a partir de 3 ou 4 milhões de euros — não são os que represento, porque esses há muito já têm advogado; os investidores que lá tinham 5 ou 6 milhões de euros não ficaram quietos, assim que lhes deixaram de pagar instauraram logo as ações em tribunal, portanto, não estão na associação dos lesados, eu represento os investidores que tinham depósitos até 2 ou 3 milhões de euros, a partir daí são grandes investidores —, não soubessem o que estavam a fazer, mas um «pequeneco» com 250 000 €..

Penso que o Sr. Deputado sabe que, de início, não aceitavam aplicações inferiores a 250 000 € Depois, começaram a ver que não havia muitas aplicações de 250 000 € e passaram para 150 000 €, depois passaram para 100 000 €, depois já aceitavam de 50 000 €.. E se o Oliveira Costa lá continuasse estavam nos 1000 €

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Diz-nos, então, o Sr. Doutor que as fichas técnicas dos produtos enunciavam os garantes, quem eram as empresas que respondiam perante o capital, portanto, isso estava firmado.

Ainda sobre a CNE, pelo que li, um dos administradores da antiga CNE tornou-se entretanto administrador da massa falida. Isso é verdade?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não. Vamos lá ver, vou explicar.

A CNE apresentou-se à insolvência, eles é que se apresentaram. O Sr. Deputado está a falar concretamente do Sr. António Nogueira, que era o gerente, o administrador nomeado por Oliveira Costa, que era um homem de Oliveira Costa? Até posso mostrar-lhe aqui papéis em que Oliveira Costa transmitiu as ações da CNE ao Sr. Nogueira, este apresentou-se à insolvência e quis ser o administrador da insolvência, aliás, ele, a esposa ou alguém. Nós, os lesados, é que nos opusemos, não sei se se lembra, no Porto, e depois foi nomeado um administrador de insolvência. Efetivamente, depois, o Sr. António Nogueira instaurou ações em tribunal, penso que o Sr. Deputado terá conhecimento disso, e até foi condenado como litigante de má-fé.

Pelas informações que eu tinha — nos documentos que entreguei está lá isso e quando forem distribuídos poderá confirmar —, alertámos o tribunal de que andavam a ser desviados milhões de toneladas, porque um lesado enviou-nos informação e até nos dizia as empresas. Nós alertámos desde o Procurador-Geral da República ao tribunal, mas ninguém fez nada, até a empresa...Entretanto o BPN, que tem os mesmos advogados que tinha antes da nacionalização, veio dizer que tinham um projeto para resolver, um processo que foi aprovado na comissão de credores; há 15 dias vieram dizer que já não tem viabilidade nenhuma e que vai para a falência.

Isso quer dizer que os credores vão receber 10%, se receberem, se correr bem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Para além do processo da senhora idosa, ganhou mais algum processo?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Tenho mais dois, que não estão ainda resolvidos, estão em recurso. Aliás, tenho três processos em recurso. Não, são quatro em recurso, incluindo o da senhora idosa.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Três, mais o da senhora.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Exatamente! Mas, como sabem, podem recorrer até ao Supremo, têm é de prestar caução. Como não aceitei a caução prestada pelo BPN, e a juíza deu-me razão ao dizer que o BPN não é nem uma pessoa de bem nem idónea, levaram uma garantia bancária do BIC.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Na resposta ao Sr. Deputado João Semedo, disse-nos que em processos que virão a ser instaurados estão cerca de 200 milhões de euros e que nos processos que até este momento já foram instaurados estarão cerca de 50 milhões de euros. Percebi bem?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Estou já a falar com os juro, porque os juro das aplicações estão a vencer-se.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Penso que, a determinada altura, instaurou processos contra funcionários.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não. Meti ações contra gerentes. Numa ação, a estratégia de um advogado é que quantos mais réus incluir mais hipóteses tem de receber, por isso instaurei a ação concretamente contra os gerentes, mas cheguei à conclusão, no tribunal, de que o gerente não tinha culpa nenhuma, porque o gerente foi a primeira pessoa a dizer a verdade, que tinha dito à senhora que a aplicação era de um depósito a prazo — há gerentes que não sabiam do que se tratava, havia indivíduos de boa-fé, não estou a dizer que não.

A nota que lhe referi nem sequer era entregue aos gerentes, era dirigida aos administradores e aos Srs. Diretores Coordenadores, portanto, muitos gerentes de delegação estavam a vender o produto convencidos de que estavam a vender um produto bom. Instaurei ações e eles foram absolvidos, e bem. Fez-se justiça.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Era isso mesmo que eu queria compreender, porque não conseguia perceber como é que na base de um talão de depósito, embora subscrito pelos particulares e pelo funcionário do Banco, se podia inferir que havia retorno absoluto para as subscrições que

as pessoas faziam. Agora que me diz que, em tribunal, os funcionários (e, quanto a mim, os gerentes são funcionários ou colaboradores do Banco), confessaram que diziam isso às pessoas, consigo perceber a forma como o Sr. Doutor conseguiu vencer essas ações.

Falou também das subscrições da SLN e do Marinapart e eu pergunto quantos milhões de euros podem estar envolvidos nestas duas...

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Na Marinapart pagaram o capital, só falta pagar os juros — estamos a falar de 600 000.

Na SLN, não tenho ideia. Não tenho ideia! Todos os dias estão a aparecer, porque os produtos....Eles mudavam de produtos. Por exemplo, um indivíduo tinha «Cabaz +», depois passava para obrigações...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Conhece situações de pessoas que foram burladas por advogados que pediram 30 000 € para intentarem ações contra o BPN?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Conheço.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Vamos falar um pouco mais disso.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Infelizmente, conheço. Tenho clientes que vieram para mim, porque houve advogados que lhes pediram 30 e 40 000 € para meter ações, que já devolveram, porque

obriguei-os a devolver. É evidente que não vou dizer nomes, como é natural, mas se puxarem muito, também digo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Quanto a sigilo profissional ou bancário, não pretendemos que o Sr. Doutor ponha em causa esse expediente.

A determinada altura, o Sr. Doutor alegou que existiam responsáveis no aparelho da justiça pelos atrasos consecutivos neste processo. Quais foram, na sua opinião, os expedientes que estão a ser usados e quais são as situações que lhe oferecem maiores dificuldades para enfrentar a justiça?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Penso que se está a referir àquele debate que houve no *Diário de Notícias*. Referi-me... Digamos, o BPN veio interpor um recurso, o recurso tinha efeito devolutivo e estive quatro meses à espera do despacho. Sabe qual era o despacho? Não sei se o Sr. Deputado é jurista. O despacho dizia: «Subam os autos ao venerando Tribunal da Relação de Coimbra com efeito devolutivo». E estive quatro meses à espera desse despacho.

Foi por isso que me insurgi contra o Dr. Rui Rangel. Ele queixou-se que era um problema legislativo. Mas, muitas vezes, não se trata de um problema legislativo, mas de uma questão de bom senso. Um indivíduo que, com apenas duas linhas, despacha um processo... Não podemos estar à espera quatro meses. Por isso, é que me insurgi contra o Dr. Rui Rangel, que estava sempre a dizer: «O legislador é que tem a culpa, o legislador é



que tem a culpa.». E eu disse: «Não, os juízes também têm a culpa, porque um despacho desses faz-se em dois minutos».

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Afirmou ainda que o Procurador-Geral da República e o responsável pelo Ministério Público também não tinham interesse em que a investigação evoluísse, que se tivessem interesse pediriam mais meios.

Tem conhecimento dos meios envolvidos?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não tenho conhecimento. Sei que a associação pediu várias vezes para sermos ouvidos por todas essas entidades, incluindo pela CMVM, mas nunca fomos ouvidos.

Aquando do «caso Freeport», o Ministério Público veio para aí, veio o sindicato, queriam meios... Neste caso, ninguém pediu meios, o que acho estranho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Então, as ligações de que fala do BPN ao «caso Freeport» são neste sentido, da falta de meios para...

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não, é noutro sentido. Acho que sim, que está lá um elemento comum. Penso que os Srs. Deputados sabem: o arquiteto Capinha Lopes.

Eu não sou investigador, mas cheguei a essa conclusão. Não me compete a mim investigar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Também de acordo com as suas declarações, os administradores do BPN nacionalizado continuaram a ter um comportamento idêntico ao de Oliveira Costa.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Sim.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Poderia especificar melhor esta situação?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Nunca receberam qualquer pequeno lesado, não estão interessados em resolver pela via extrajudicial... Tenho lá uma desgraçada que tem 50 000 € e está a morrer à fome... Cartas e cartinhas... Portanto, a insensibilidade continua.

Na minha opinião, não mudou nada. Mudaram as moscas, infelizmente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Confirma, então, que os factos que estão a ocorrer após o BPN nacionalizado continuam a ser idênticos.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Os advogados são os mesmos! Ó Sr. Deputado, se vir as ações, as procurações são dos mesmos advogados, do tempo do Oliveira Costa. O chefe do contencioso é o mesmo. Não vale a pena... Apenas mudaram as moscas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente. O Deputado Cristóvão Crespo irá formular mais um conjunto de questões.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Para início da minha interpelação, quero dizer que penso terem surgido aqui alguns mal entendidos no início da conversa com o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

Estamos numa Comissão de Inquérito e, Sr. Doutor, eu não sei nada, estou aqui para o Sr. Doutor me explicar aquilo que lhe pergunto. O Sr. Doutor responde às minhas perguntas com opiniões, com factos. Portanto, eu não sei nada. Não é o Sr. Doutor que me está a interpelar a mim, sou eu que estou a interpelar o Sr. Doutor.

O Sr. Doutor também afirmou que é um advogado de província, mas teve algumas ações que vão muito para além da província. Por exemplo, teve processos dos *offshore* de Melchisedeck, não teve? Não foi advogado numa ação dos *offshore*...?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Fui, mas quer-me...?

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Tem algum conhecimento em relação a isto.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Felizmente, felizmente... Fui advogado, fui!

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — O Sr. Doutor invoca a senhora dos 90 anos e a pequena poupança, mas também já esteve envolvido noutras ações. Portanto, na sua função de advogado...

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Felizmente, senão já tinha falido!

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Sr. Doutor, felizmente. Mas não estou a contestar isso, estou a constatar e estou a pedir essa confirmação.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Sim! O Sr. Deputado foi buscar um processo que tive há não sei quantos anos, em que era advogado dos banqueiros do Melchisedeck, de *offshore*.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Em que ano é que foi, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Já deve ter sido há seis ou sete anos. Até houve repetição de julgamento, mas se for ver o meu currículo, eu só sou advogado, nunca fui arguido.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Não estou a colocá-lo no papel de arguido.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — É que os arguidos é que sabem de *offshore*, os advogados não sabem!

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Então, o Sr. Doutor aceita uma ação de um arguido em que não percebe nada do assunto. É assim?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não, eu percebo! Não sei é como se fazem *offshore*. Eles é que as fazem, não sou eu.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Só queria saber se o Sr. Doutor, quando se envolve uma ação, não estuda o tema e não tenta aprofundar e não tenta conhecer o máximo.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Tento, porque se assim não fosse, não as ganhava. É a única diferença.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Era exatamente aí que eu queria chegar.

No início, foi aqui afirmado que o senhor estava aqui como porta-voz dos lesados e dos depositantes. Portanto, não é exatamente nessa condição que está aqui, hoje, nesta Comissão. Está em nome de todos os portugueses. O que se pretende com esta audição é perceber até que forma é que as ações que decorreram no âmbito do BPN acautelaram, ou não, o interesse público.

Não comungo da expressão que o Sr. Doutor usou, de que o Estado não é uma pessoa de bem. Existem episódios, existem factos em que, na verdade, quem representa o Estado não atua de forma correta. Mas não catalogaria desta forma os representantes do Estado. É o que penso em relação a estas questões.

Iria, agora, colocar-lhe uma questão diferente da dos depositantes e das ações: uma vez que o Sr. Doutor esteve a estudar essas causas, pedia-lhe uma opinião sobre o papel do regulador neste processo, o Banco de Portugal. Uma vez que estiveram em causa todas estas questões do regulador — entidade importante para analisar e acompanhar a vida de uma instituição bancária —, pedia-lhe a sua opinião sobre o que foi o papel do regulador ao longo destes tempos.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Em relação ao regulador, acho que não houve regulação nenhuma. Pedimos várias vezes ao assessor do Governador do Banco de Portugal para nos receber.

Não houve regulação nenhuma, porque toda a gente — quem tivesse minimamente informado — sabia que o BPN ia dar barraca. Como há, aí, outro banco que vai dar barraca. Sabe porquê? Tenho clientes que chegavam a um banco e pediam 20 000 contos para comprar uma casa; o gerente dizia: «Você vai levar 30 000 contos, mas 10 000 é para comprar ações». Então, emprestavam-lhe os 30 000 com hipoteca, e aquilo ficava no crédito hipotecário. E vai haver bronca!

Toda a gente sabia que o regulador já deveria ter agido nestes casos. E no BPN não houve regulação! O próprio Vítor Constâncio disse que não tinha poderes, que não era polícia... Então, quem é o polícia? Sou eu?! Acho que não houve supervisão. Quanto a isso estamos de acordo, e eu não estou aqui para «tirar o cavalinho da chuva» de ninguém!

Não houve supervisão porque toda a gente sabia que o BPN, mais tarde ou mais cedo, iria dar barraca. Como neste exemplo que lhe dei, as pessoas minimamente informadas sabem que esta situação vai acontecer. Ou seja, iam lá indivíduos que já tinham dificuldade em pagar os 20 000 contos da hipoteca da casa, venderam-lhes ações que custavam 6 € e que agora estão a 70 cêntimos, está a ver onde é que as famílias vão chegar!

A supervisão já devia ter visto isto e devia prevenir esta situação, porque isto vai rebentar a curto prazo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Cristóvão Crespo, chamo a atenção para o facto de que já ultrapassou os 10 minutos. Mas faça favor de continuar.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Já agora, quando refere o papel da supervisão, ou seja, a omissão do papel da supervisão, pergunto-lhe se acha que essa omissão ocorreu por falta de instrumentos à disposição do regulador para fazer a supervisão, ou a uma falta de ação desse mesmo regulador?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Posso dar-lhe a minha opinião: acho que não foi por falta de instrumentos, foi pouca vontade de intervir.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Só para terminar, Sr. Presidente, vou abordar a questão da atuação da gestão do Banco no processo, antes da nacionalização e após a nacionalização.

Na opinião do Sr. Doutor, no que diz respeito à qualidade da gestão e do funcionamento do Banco, pergunto se houve uma alteração significativa, uma vez que era suposto que, com a nacionalização do Banco, houvesse uma credibilidade superior da gestão. Peço-lhe, pois, um comentário sobre se houve, de facto, esse acréscimo de credibilidade.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não! Para mim continua... Já lhe disse, até fui mais claro e direto: só mudaram as moscas. Não vale a pena, continua tudo igual.

O Estado, quando nacionalizou o Banco, pôs lá dois ou três administradores e o resto continua na mesma. Desde os diretores do departamento do contencioso... Por exemplo, na CNE fiz um acordo para tentarmos tirarmos o Sr. António Nogueira da gestão e essa minha colega, que era jovem, concordou comigo quanto à estratégia na comissão de credores. Cheguei lá, apareceu o chefe do contencioso do BPN e disse logo que não concordava. Sabe porquê? Porque não lhe interessava esclarecer aquilo.

Quer que lhe responda? Não houve mudança nenhuma. Por mim, não senti mudança nenhuma.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.



O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, queria começar por agradecer os esclarecimentos até agora prestados pelo Dr. Arnaldo Homem Rebelo.

Já nos foram fornecidos alguns dados quanto ao volume de litígios que existe presentemente, mas a minha pergunta nem é tanto para quantificar, antes queria saber se é possível, neste momento, fazer um apuramento exato de todas as situações que podem representar um litígio contra o BPN. Temos a presença de espírito para acreditar que, face ao que nos mostrou... Ou seja, perante a possibilidade de aparecimento, a qualquer momento, de notas adicionais que consubstanciem situações idênticas, pergunto-lhe se é possível, sequer, fazer uma estimativa quanto ao valor global de litígios que possa continuar a avolumar-se em relação ao BPN.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Tenho aqui uma listagem, e também tenho acesso ao sítio... Sei que, até ao dia 5 de maio de 2012, haveria 350 ações contra o BPN.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Portanto, em termos de volume... Mas a minha pergunta é quanto a uma evolução futura. Ou seja, isso está longe de representar o fim do caminho,...

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — ... quer face aos casos de que tem conhecimento e que estão associados à associação de credores (estamos a falar dos pequenos e médios credores) quer em relação, eventualmente, a litígios de maior dimensão.

É um número que, na sua expectativa, provavelmente crescerá e tem potencial...

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Vamos encharcar os tribunais todos! Quando estas ações forem julgadas em 1.<sup>a</sup> instância, com as instruções (os advogados interpõem recursos por tudo e por nada), vamos encharcar os tribunais da Relação. Então, se a justiça já está lenta, vai ser lentíssima! Já viu o que é, agora, 350 recursos num prazo de um ano e meio? Que vai acontecer aos tribunais da Relação e, depois, a maior das ações pode chegar ao Supremo?

Isto quer dizer que vamos entupir o sistema judicial. Se não houver o bom senso de negociar, de verem caso por caso, começando até pelos mais pequenos — nos de 50 000 €—, vamos encharcar os tribunais e vamos paralisar o sistema de justiça, porque o BPN, pela experiência que tenho e de outros colegas, interpõe recurso por tudo e por nada.

Neste momento, com o que se está a perspetivar, com aqueles que vão começar a ter os julgamentos – os que entraram em 2010 e 2011, a perspetiva será até ao fim do ano, principalmente no tribunal do Porto –, nunca mais temos sistema judicial que responda, porque calculo que estejam 350 ações mas que, nos próximos três ou quatro meses, entrem mais outras tantas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS). — Algumas destas ações já foram instauradas depois da reprivatização do Banco, ou seja, depois da venda do Banco ao BIC, ou são anteriores a este momento?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Estes 350 que referiu a 5 de maio, correspondem ao período anterior à privatização, ou não? Já explico o porquê desta pergunta.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não! Estou todos os dias a meter ações, como já expliquei. Faço lotes de 10 autores e meto uma ação. Esta semana meti três, o que quer dizer que são 30 autores.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, faça favor.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — E, neste momento, a parte contra quem litiga, isto é, a parte passiva, continua a ser o BPN ou está a intentar as ações depois da venda? Há aqui um fator importante e vou enquadrar a questão.

No acordo-quadro, no contrato de compra e venda do BPN, um dos fatores que constam do contrato é a assunção pelo Estado de todo o contencioso e de todos os litígios que possam estar pendentes. Portanto, perguntava, quanto às ações instauradas depois da venda, se já teve de as instaurar contra o novo titular ou se a parte passiva continua a ser o BPN?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Penso que ainda não foi feita a escritura.

Em relação a isso, sob ponto de vista legal, acho que este é um caso importante em Portugal e, já que estamos aqui, diria: o BPN foi vendido ao BIC, os ativos, mas isto já foi formalizado?

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Foi formalizado...

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Com um contrato de promessa?

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Não, com contrato de compra e venda definitivo, celebrado em março deste ano.

O contrato de promessa, o acordo-quadro foi formalizado no ano passado e, neste momento, o acordo está firmado e já está em execução. Portanto, neste momento e face aos termos contratuais, a minha pergunta é se a parte passiva continua a ser efetivamente o BPN...

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Mas eles aparecem a seguir!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — ... ou já teve algum caso de substituição da parte,...

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Ainda não.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — ... nomeadamente sendo o Estado a assumir os litígios que estavam pendentes.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não, ainda não avançou nada.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Para já, neste momento, continua a ser o BPN que litiga e que é a parte passiva. Essa é uma questão que nos interessa, complementarmente com a imprevisibilidade dos litígios.

Uma vez que um dos objetivos desta Comissão de Inquérito é também apurar do equilíbrio do contrato de compra e venda do BPN pelo BIC, uma questão que nos suscita dúvidas é a de saber se a imprevisibilidade associada ao volume de litígios não estará a onerar, a prazo e durante muito tempo, o Estado, pois vai ser o Estado a assegurar isso.

Portanto, as respostas que nos dá são valiosas no sentido de percebermos que, para já, no plano judicial, ainda não há consequências desta compra e venda ao BIC.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não, não há.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Então, nesse caso, pergunto, face a uma coisa que também nos disse há pouco, a propósito de uma das ações que venceu em 1.<sup>a</sup> instância e em que, depois, houve recurso, que a caução foi prestada precisamente pelo Banco BIC...

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Quem veio prestar a caução, primeiro, foi o BNP e eu entreguei um requerimento a dizer que não era uma pessoa de bem, que não era idónea, e a juíza deu-me razão e disse ao advogado, ao Banco, «prestem caução por outro banco idóneo», e eles vieram com uma garantia bancária do BIC.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Isso foi antes ou depois da compra do BIC?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Foi depois.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Foi já depois da compra pelo BIC e foi o BIC que assumiu...

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — É uma garantia.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Prestou garantia.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — É uma garantia, agora em que moldes é que foi...

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sempre no quadro, estritamente, de uma garantia bancária prestada, isto é, não tinha nada a ver diretamente, pelo menos do que sabe, com a relação com as partes?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Eu até queria o depósito do dinheiro, que era mais seguro.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Quantas ações é que tem para instaurar? Já nos deu uma ideia de que é um volume significativo, mas quantas tem em carteira, da sua parte apenas e no que diz respeito à associação de credores?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Dos lesados?

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sim.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Neste momento, da CNE esgotámos, penso que estão todas metidas.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — E quantas são? Quantas são as relativas à CNE?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — São cerca de 50. E, neste momento tenho mais, de obrigações da SLN e não sei quê,... Em números redondos... mas todos os dias estão a acontecer, por *e-mail*. Criámos um departamento jurídico, onde não estou sozinho, não sou o único advogado, somos vários. Como sabe, os tribunais entraram agora não de férias mas em suspensão de prazos e calculo que no dia 1 de setembro instaurarei mais aí umas 100.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, faça favor.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Há pouco referiu que um dos aspetos fundamentais e chave do sucesso na litigância foi o documento com as orientações, de que dispunha.

Perguntava-lhe apenas, se lhe for possível responder, evidentemente, se se trata de um documento que se circunscreve aos casos relativos à CNE, se é um coisa relativa àquele produto oferecido pelo BPN, ou se se trata de um documento com carácter mais abrangente, mais transversal, que evidencie uma prática não apenas quanto àquele produto.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Arnaldo Homem Rebelo, faça favor.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Na CNE...

Vamos lá ver: os gerentes vendiam cada produto com uma diretiva interna, porque, qualquer produto que fosse vendido numa delegação, o gerente tinha instruções para o fazer. Este caso é CNE, mas nos outros casos há documentos iguais ou semelhantes, até na compra de obrigações da SLN. Há instruções, porque isso é uma norma bancária. O funcionário tem de receber uma norma interna para lhe dizer como é que deve fazer.

Por exemplo, tenho aqui um caso de uma «Norma Interna – Direção de Marketing e Comunicação», que era só dirigida aos administradores e aos diretores-coordenadores, na qual se dizia como é que deviam fazer. Até tem aqui o esquema – faça assim, faça assado.

Em cada produto, há uma norma destas. É evidente que não tenho todas as normas internas, ando a tentar que os juízes as peçam.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, faça favor.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Há pouco, o Sr. Doutor referiu também que, em muitos casos, pelo menos no momento da administração Oliveira Costa, em muitos dos litígios que iam aparecendo a administração do Banco tentava resolvê-los — usando a sua expressão — «encanando a perna à rã», no fundo procurando substituir o objeto do litígio por outros produtos, reforçando a garantia ou o que seja.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não.



O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — A minha dúvida é a seguinte: essa opção, evidentemente que não extinguiu o litígio, muito provavelmente até abria novas frentes de litigância, ou não?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Quer que lhe dê um exemplo?

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Se fosse possível.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Vou dar um exemplo do Dr. Miguel Cadilhe, está provado num processo, vou ler e depois os Srs. Deputados tiram as conclusões.

«No âmbito dos contactos subsequentes à interpelação para cumprir o contratado, o Dr. Miguel Cadilhe, que então presidia à administração do BPN, convenceu o autor, numa reunião que manteve com ele e para a qual o convocou, que era essencial a sua participação no ‘Cabaz +’,...» — ele já tinha outros produtos — «... que se destinava a realizar 300 milhões de euros de que o BPN necessitava, argumentando que seria chamado ao Banco de Portugal se ele,...» — o autor, o lesado — «... atento o volume dos depósitos, não participasse desta operação».

O que é que chama a isto?! Não sei se percebeu...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, faça favor.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Percebi, percebi. Eu quase ia perguntar se concorda com a qualificação jurídica de coação por parte da administração do Banco em relação ao litígio. Enfim,...

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — A isso é o juiz que tem de responder.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Fiz-lhe a pergunta em relação à administração Oliveira Costa e acabou de me dar uma resposta que já abrange o período da administração Cadilhe, que, enfim, foi uma administração transitória mas que já, na prática...

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Isto é um facto provado.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS):— É um facto provado numa das ações que está neste momento em recurso ou daquelas...

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — É das que está em recurso, na Relação de Guimarães.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Portanto, não só muitos dos litígios com os quais se tem deparado têm um histórico relativo à prática do Banco que o levou ao caminho que potenciou a nacionalização como mesmo no período da gestão transitória, no período em que começou a surgir a litigância, se manteve essa prática complementar.

Perguntava se em nenhum desses casos se extinguiram os litígios, ou seja, alguma dessas opções tomadas pelo Banco permitiu a resolução do litígio?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Portanto, no fundo, apenas «empurrou para a frente com a barriga», usando uma metáfora diferente daquela do girino...

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não, não resolveu nada.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Ainda neste contexto, há uma questão que também temos analisado e que se prende com a relação dos clientes, lesados ou não, com o Banco. Após a nacionalização, ocorreu uma fuga de depósitos do Banco e, em primeiro lugar, perguntava-lhe se os constituintes que representa, muitos deles, continuam a ter uma relação com o Banco ou se extinguiram essa relação? Pergunto-lhe só para que fique registado.

Tendo isso em conta, perguntava-lhe qual a sua opinião quanto à causa fundamental que levou à saída de depósitos do Banco. Ou seja, muito tem esta Comissão especulado e discutido quanto àquilo que, fundamentalmente, desvalorizou o BPN após a nacionalização. E uma coisa que se tem sublinhado por diversas vezes é que a incerteza quanto às práticas que hoje são conhecidamente ilícitas relativamente ao Banco terá sido um fator que, seguramente, terá pesado na opção de muitas pessoas de retirarem os seus depósitos.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Sim.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Pergunto: é essa, seguramente, a opinião das pessoas que já estão a litigar contra o Banco porque se sentiram lesadas? É esse, ou não, o fator que terá pesado na desvalorização da carteira de clientes existente no BPN?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Até posso explicar mais. A associação, no processo-crime contra Oliveira Costa, quis constituir-se assistente no processo para irmos lá... É evidente que todos os arguidos, incluindo Oliveira Costa, vieram dizer que não nos podíamos constituir assistentes.

Eu, como advogado da associação de lesados, tentei constituir-me assistente no processo-crime e todos os arguidos vieram dizer que não. Tinha duas hipóteses: acho que a associação tinha legitimidade porque estava perfeitamente legal; simplesmente, se eu interpusesse recurso, ia adiar o julgamento e pensei que a associação ficaria muito mais bem vista se não interpusesse um recurso para adiar o julgamento do processo-crime do Oliveira Costa e dos seus capangas, pelo que desisti e não fui assistente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, faça favor.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Dizia há pouco que a associação tem neste momento cerca de 200 associados. Penso, segundo uma entrevista que deu, que já terão sido mais. Pergunto se o seu número tem evoluído consoante a evolução dos litígios?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Exatamente.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Perguntava-lhe se a redução do número tem a ver também com os litígios...

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não, tem aumentado.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Tem aumentado?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Tem aumentado, porque a associação começou por 100, 200 e, neste momento, tem cerca de 400 associados.

Inicialmente... a taxa de justiça é caríssima, mas depois que se ganha uma ação os outros começam a aparecer.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — E, em termos temporais, os novos litígios correspondem, no grosso dessas ações, ao período da gestão Oliveira Costa ou também já tem ações que correspondam a atos praticados posteriormente?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não. A esse nível, não.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Fundamentalmente, é o período correspondente à...

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Exatamente.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Essa referência que há bocadinho fez à gestão do Dr. Miguel Cadilhe tem já a ver com um processo de renegociação e recuperação?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Depois da nacionalização, não. Também mal feito fora se continuassem a vender estes produtos!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — O que eu perguntava era relativamente ao período anterior à nacionalização.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não, estes produtos são todos anteriores à nacionalização. Também só falava o Estado começar a vender «gato por lebre», não é?

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Não, não é isso, é que no quadro do período anterior à nacionalização houve uma sucessão de três administrações – Oliveira Costa, Abdool Vakil e Cadilhe. No fundo, a questão é essa.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Ah!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Era só para precisar se elas se circunscrevem apenas à administração do Oliveira Costa.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não, foi até à nacionalização. A partir daí não houve venda desses produtos.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Até novembro de 2008?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Exatamente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, terminou?

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, tem agora a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, quero cumprimentar o Sr. Dr. Armando Homem Rebelo e dizer – e seguramente não é para imitar o Sr. Deputado João Semedo, ontem, que conseguiu essa proeza – que eu, até ao momento e se não surgirem factos novos, estou esclarecido.

É muito importante o que o Sr. Doutor aqui disse hoje, pois penso que é importante, devo dizê-lo, que esta Comissão não feche os seus trabalhos sem uma consideração muito importante pelos lesados de todo este processo. Apesar de grande parte do que está aqui em causa ser anterior ao objeto desta Comissão, deve dizer-se, em bom rigor, que os atos não dizem respeito ao objeto desta Comissão mas a forma como a administração pública do BPN tratou os lesados deste processo diz respeito ao objeto desta Comissão, e isso, para nós, é muito importante.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — E continua a tratar!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E continua a tratar, mas o facto de um banco ser nacionalizado, ter como primeiro objetivo, na Lei de Nacionalização, a proteção dos interesses dos depositantes e termos aqui a prova de que os depositantes continuaram a ser tratados de forma igual àquela como eram anteriormente tratados, isso, sim, é matéria do objeto desta Comissão, porque tem a ver com o cumprimento da Lei de Nacionalização.

A única questão que deixo ao Sr. Doutor é se estarei a concluir bem dizendo que, relativamente a este ponto da Lei de Nacionalização, não foi cumprido aquilo a que o Estado português se comprometeu.

O Estado português comprometeu-se a defender os interesses dos depositantes e, perante depositantes que foram lesados por uma instituição que atuava em Portugal – e as pessoas não tinham nenhuma informação por parte de quem a devia dar no sentido de que ela atuava de forma abusiva e foram lesados –, a Administração Pública continuou a tratá-los da mesma forma que eram tratados pelas administrações privadas. Isso, sim, é relevante.

Pergunto apenas se posso concluir isto.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Sr. Deputado, penso que é inteiramente justa essa afirmação, e até dizia mais: de imediato, o Estado, para ser uma pessoa de bem, devia resolver os casos dramáticos.

Há casos dramáticos, em que as pessoas nem têm dinheiro para meter as ações em tribunal. Portanto, o Estado, como uma pessoa de bem, pelo menos devia negociar. Assim, não encharcávamos os tribunais com ações, arranjávamos acordos extrajudiciais sem recurso aos tribunais — e, como sabe, estas aplicações têm juros muito mais altos e o Estado vai ser condenado a pagá-los. Portanto, era uma questão de bom senso.

Evidentemente, se me disser que alguns credores na CNE empolaram os seus créditos... Mas isso são créditos de 50 milhões, e eu não represento esses credores. Tenho conhecimento de que na CNE — Cimentos Nacionais e Estrangeiros — há credores que tinham lá um crédito de 3 milhões e, de um momento para o outro, passou para 30 milhões, «levou água, inchou»!



Não estou a dizer para resolverem esses problemas, mas, sim, para resolverem os problemas dos que têm a poupança de uma vida ali metida e que estão a passar dificuldades quando têm ali o dinheiro. É o apelo que faço a esta Comissão. E o Sr. Deputado tem toda a razão.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, afinal quero colocar mais perguntas, porque, tal como sucedeu com o Deputado João Semedo, a esperança era boa, mas não consegui cumpri-la.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, na sequência disso, não entrando no conteúdo de cada processo, porque não podemos fazê-lo, obviamente. Mas, relativamente à contestação das ações que eram interpostas por si, patrocinando clientes que foram lesados no BPN, pergunto-lhe se a argumentação constante das contestações continuou a ser a mesma, no sentido de que os produtos que tinham sido oferecidos aos clientes o tinham sido de forma regular e correspondiam àquilo que os clientes achavam que estavam a contratar, ou mudou o tipo de contestação que o BPN fez depois de nacionalizado?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Não, não mudou nada, porque os advogados até são os mesmos. Até peço, num recurso a condenação do BPN por litigância de má-fé. Até lhe digo que a procuração junta aos autos era de 29 de outubro de 2002. Portanto, a procuração junta neste processo foi passada em 2002, ainda pelo Dr. Caprichoso, e agora têm uma nova procuração, mas os métodos continuam iguais. Nada mudou, e o que me choca é isso!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Dr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ou seja, o BPN público fazia-se representar, em sede judicial, por uma procuração assinada ainda pelo administrador Caprichoso. Foi isso que ouvi?

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Uma procuração de outubro de 2002!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Quero ainda colocar-lhe outra questão que tem diretamente que ver com isso.

Várias pessoas que tiveram responsabilidades no BPN nacionalizado argumentaram aqui que o importante era esta Comissão apurar o que se tinha passado antes, porque era um verdadeiro «caso de polícia». E nós estamos de acordo: é, de facto, um «caso de polícia».

Contudo, o que estranhámos é que pessoas que vieram aqui dizer que o que passou anteriormente é um «caso de polícia» continuem a ter a mesma estratégia argumentativa, em sede judicial, que tinha quem estava envolvido nos atos que geraram esse caso...

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Que continua a ser um «caso de polícia»!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não tenho mais perguntas.

O Sr. **Presidente**: — Pretendia saber se algum dos Srs. Deputados deseja inscrever-se para uma segunda ronda.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, gostaria de colocar mais algumas perguntas ao Sr. Dr. Arnaldo Homem Rebelo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Arnaldo Homem Rebelo, quero colocar mais duas questões finais, uma delas em sequência da questão colocada pelo Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

Efetivamente, o Sr. Doutor representa, como disse, lesados de pequena a média dimensão, pessoas que fundamentalmente contrataram junto do BPN um determinado tipo de produto que, depois, não correspondia ao que adquiriram. Mas estamos (e o Sr. Doutor também fez questão de referir isso) a «separar o trigo do joio» em relação a outros putativos lesados que, tendo celebrado negócios com o BPN, eventualmente, estavam cientes dos riscos associados e numa posição diferente da dos lesados *tout court* — isto é, lesados em sentido estrito, que, efetivamente, foram ludibriados quanto àquilo que estavam a adquirir.

Portanto, não procurando justificar que a estratégia de defesa deverá ser mesma e que se deva ter mantido depois da nacionalização (efetivamente, se assim foi, a nacionalização deveria ter representado um momento de viragem; isso também não nos custa a aceitar), há que diferenciar, dentro do universo dos litígios, os de maior dimensão, junto dos quais muitas vezes encontramos pessoas que estariam melhor informadas do que quem se dirigiu a um balcão da rede do BPN e adquiriu

um produto que lhe era apresentado com determinadas características. Enfim, não querendo usar as expressões de «peixe graúdo», «peixe miúdo» e até «tubarões», efetivamente, há realidades diferentes no universo dos litígios em contencioso.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Sr. Deputado, sabe o que é que sucedia com esses «grandes»? Eles eram credores mas, ao mesmo tempo, tinham contas caucionadas. Tenho conhecimento de um «grande» a quem «levaram» 2 milhões, mas que entretanto levantou outros 2 milhões de uma conta caucionada. Portanto, esse está em casa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Queria colocar uma questão final relativamente a um momento que é determinante (e que, enfim, também é um dos objetos desta Comissão de Inquérito) e que tem a ver com a assunção, por parte do Estado, de todos os litígios. Isto é, o interesse dos lesados poderá vir a ficar acautelado no sentido em que o Estado assumiu todos os litígios, portanto a litigância doravante será feita junto do Estado. Pedia-lhe, portanto, um comentário final do que conhece pelo que já litigou, do que potencialmente irá instaurar ao nível de ações e do que é a margem de incerteza associada ao volume de processos que pode aumentar, isto se, efetivamente, o Estado acriticamente assumir todos os litígios e, portanto, desonerar do BPN de qualquer responsabilidade nessa matéria.

Pergunto se esta lhe parece uma solução equilibrada face ao que conhece do caso.

O Sr. Dr. **Arnaldo Homem Rebelo**: — Acho que a solução equilibrada era criar-se uma comissão e os verdadeiros depositantes — refiro-me aos que foram enganados, aos que estavam convencidos de que estavam a fazer depósitos a prazo — serem indemnizados de imediato, independentemente das contas a fazer depois com o BIC.

Para deixarmos os tribunais funcionarem, não podemos encharcá-los com estas ações, porque com todas estas ações e recursos o sistema judicial vai deixar de dar resposta. Quando os recursos chegarem ao Supremo Tribunal, não estou a ver que haja conselheiros suficientes para aguentarem aquilo!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, uma vez que não registo mais nenhum pedido de palavra, vou dar por concluída esta audição, agradecendo ao Dr. Arnaldo Homem Rebelo a sua presença e o facto de nos ter transmitido os seus conhecimentos.

Recordo aos Srs. Deputados Coordenadores e aos Srs. Deputados que pertencem à Mesa que, de seguida, teremos a nossa reunião, a qual está marcada para percorrer os pontos da ordem de trabalhos que estão previstos, designadamente a questão das perguntas ao Sr. Primeiro-Ministro, pelo que agradecia que permanecessem na sala.

Está encerrada a reunião.

*Eram 16 horas e 2 minutos.*

---